



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2686/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 008330/2017-41**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **LUIZ ANTONIO ARAÚJO DIAS**, matrícula SIAPE-0327596, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, o **Adicional de Periculosidade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 17 de março de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-050/2017**, elaborado com base nas informações contidas no **Laudo de Insalubridade/Periculosidade n. LTCAT/16/2008-Campus de Castanhal**, ambos emitidos pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pelo interessado evidenciadas nas atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outro tipo de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, submetendo-se a circunstâncias ou condições perigosas como atribuição legal do seu cargo em toda a sua jornada laboral naquele Campus.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria